PREFEITURA MUNICIPAL DE

# LIMOEIRO DO AJURU

COM O POVO EM UM NOVO TEMPO

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

# PROCESSO Nº. 068/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO

## PROJETOS PEDAGÓGICOS

SEMED
LIMOEIRO DO AJURU - PARÁ

SEMED
LIMOEIRO DO AJURU - PARÁ

Memorando N°. 196/2026 – SEMAD/PMLA

Limoeiro do Ajuru-PA, 20 de Abril de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMLA
Para: Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Planejamento/PMLA

A Secretaria Municipal de Administração está encaminhando em anexo o DFD, oriundo da Secretaria Municipal de Educação referente à solicitação de contratação de Empresa para aquisição de Programas e Projetos Pedagógicos destinados a rede municipal de ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/Pa.

Sendo assim, solicitamos deste setor o empenho no sentido de prosseguir com os encaminhamentos necessários para a elaboração do Processo Administrativo de **Nº. 068/2026 - SEMAD/PMLA**, para a contratação.

Atenciosamente,

P/ Juscelino Barbosa Serrão

***Vitória Pinheiro Leal***
***Sec. Mun. de Administração***
***Dec. Nº. 02/2025-GP/PMLA***

Juscelino Barbosa Serrão
Diretor Geral do DRH
Portaria: Nº 019/2025/GP

OFÍCIO N° 176/2026 – SEMED Limoeiro do Ajuru/PA. 20 de Abril de 2026

À

Secretaria Municipal de Adminstração- SEMAD

Comissão de Processo Licitatório- CPL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA
Protocolo Nº 153
EM: 20/04/26
Responsável

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste encaminhar a referida demanda anexo a este expediente, que visa a **AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO DO AJURU – PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E AO FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.** A presente solicitação abertura de Processo Administrativo, fundamenta-se no rito de Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), observando-se os limites legais para serviços de engenharia.

Segue, em anexo, a seguinte documentação:

01. Documento de Formalização de Demanda - DFD

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que si façam necessários para a instrução do feito.

Atenciosamente,

ANA LUCIA DE LIMA SANTOS:18188907200

Assinado de forma digital por ANA LUCIA DE LIMA SANTOS:18188907200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ANA LUCIA DE LIMA SANTOS:18188907200

ANA LUCIA DE LIMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 056/2025/PMLA